



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELO RELATOR DA CJR**  
**SOBRE O PROJETO 41 DE 2019**

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura
Lucia de Lima	X			
Fabio Pedroso	X			

Encaminhado ao gabinete do(a)  
vereador(a) Alexandre Jacinto - CEO  
na data de 26/10/19 para  
emissão de parecer

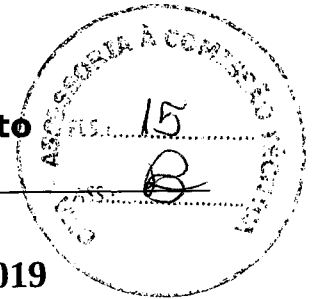
Rosimaria Silva  
Assistente Administrativo

Certifico que juntei parecer da Comissão  
de CEO - Alexandre Jacinto  
contendo 01 lauda(s)  
em 08/10/19

Rosimaria Silva  
Assistente Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2019**

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

**Emenda Modificativa**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 41/2019, que “Institui o benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Município de Araucária e dá outras providências”.**

Art. 1º Modifique-se o Art.1º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir no âmbito do Município de Araucária, o benefício de auxílio aluguel destinado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.*”

**Justificativa**

Encaminhamos a presente alteração para que haja um melhor entendimento sobre a proposição bem como para que não ocorra vício de competência nos artigos propostos a alteração, ou invasão da seara do Poder Executivo.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de setembro de 2019

  
**Fabio Alceu Fernandes**  
**Relator**